Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CELPE

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF: 352.844.204-20

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
RECIFE PE
52070-100

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
082625098	ÚNICA	25/10/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/10/2019	2001235174	6024089

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018131271	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
01/11/2019	26/11/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	
361,06	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	379,0000000	0,81069952	307,25
Acréscimo Bandeira AMARELA			6,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,32
Contrib. Ilum. Pública Municipal			40,46
ICMS Subvenção-CDE-NF 074915365-26/08/19			2,29

TOTAL DA FATURA 361,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3141546545	CAT	24/09/2019	18.107,00	25/10/2019	18.486,00	31	1,00000		379,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
OUT19	379
SET19	301
AGO19	314
JUL19	328
JUN19	330
MAI19	376
ABR19	415
MAR19	484
FEV19	375
JAN19	374
DEZ18	382
NOV18	359
OUT18	381

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	318,32	25,00	79,58
PIS	318,32	1,29	4,10
COFINS	318,32	5,95	18,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	100,71	31,64%
Transmissão	R$	11,04	3,47%
Distribuição (Celpe)	R$	67,06	21,07%
Perdas de Energia	R$	21,12	6,63%
Encargos Setoriais	R$	15,77	4,95%
Tributos	R$	102,62	32,24%
Total	R$	318,32	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

RESERVADO AO FISCO

49A1.80BF.74F3.3CDE.9677.E93F.6FF2.2031

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ag correios casa nova. rua padre lemos casa amarela / papelaria moderna: r padre lemos loja c 420 casa amarela Lista completa em www.celpe.com.br.* Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.456/13 . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) tarifas, produtos e serviços prestados e tramites se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO ago/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,77	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 113,08

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS-RE Nº 048/2012 SEFAZ-PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7018131271	10/2019	01/11/2019	361,06

83880000003-8 61060011007-4 01813127110-8 14320833513-7